



LEI Nº 4.946, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Estabelece denominação para Quadra Poliesportiva da EMEF Prof.^a Francisca Simões, localizada na Vila Simões.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.361/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “José do Carmo das Chagas”, a Quadra Poliesportiva da EMEF Prof.^a Francisca Simões, localizada na Rua Rosa Simões, nº 100, Vila Simões.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará fixação de placa constando a referida denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de novembro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

